



MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 01/2025

Órgão/Entidade	Secretaria de Recursos Humanos
Identificação do processo de fiscalização	- Inspeção 07/2023 – SIAP - Inspeção 10/2024 – SIAP Apontamentos Preliminares de Acompanhamentos emitidos pelo Tribunal de Contas referentes às inconsistências nos processos de Admissão, Aposentadorias, Inativações e Pensões do município de Toledo.
Recomendações	Referente à Inspeção 07/2023 – SIAP: a) Criação de normativa interna para padronização dos processos de aposentadorias e inativações encaminhados para apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. b) Disponibilização de um número suficiente de servidores para o relevante trabalho e especialização do setor de aposentadorias, pensões e inativações dos servidores do município de Toledo, a fim de que não haja repetição das ocorrências constatadas e que seja aplicada a segregação de funções dos envolvidos. Referente à Inspeção 10/2024 – SIAP: a) Reavaliação dos HISTÓRICOS FUNCIONAIS dos servidores municipais. Primeiramente, daqueles que estejam em períodos próximos ao encaminhamento de benefícios. E, posteriormente, dos demais servidores, a fim de prevenir e se necessário, corrigir possíveis inconsistências. b) (Reiteração) Criação de normativa interna para padronização dos processos de aposentadorias e inativações encaminhados para apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. E ainda, normatização e regulamentação completa de todos os procedimentos relacionados à



MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

	<p>contratação de servidores e empregados públicos, a fim de mitigar os problemas e inconsistências constatadas nos Apontamentos Preliminares de Acompanhamento, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p>
Procedimentos de coleta	<p>Solicitação de informações através do Ofício nº 110/2025-CCI e resposta recebida mediante Ofício nº 1039/2025-SRH.</p>
Procedimentos de análise	<p>Análise de resposta dada em Ofício 1039/2025-SRH</p>
Comentários do gestor sobre a recomendação	<p>Foram ajustadas situações como nomenclatura dos cargos e manutenção deles como realizado no concurso. Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none">- cargo de carreira “Professor I”, mas ao ser designado como diretor escola "Diretor Escolar - Prof I", ou para coordenador escolar "Coordenador Escolar - Prof I", com isso ocorreu vários apontamentos e não é mais alterado a nomenclatura dos cargos desde então;- cargo de “Técnico Desportivo I”, possuía variantes, exemplo: Tec Desportivo I-Tenis de Mesa, Tec Desportivo I - Judo, Tec Desportivo I - Karate, Tec Desportivo I - Capoeira, Tec Desportivo I - Gr, Tec Desportivo I - Natacao, não ocorre essas variantes na lei do plano de cargos, e com isso definimos pelo cargo previsto; <p>Após isso, alguns apontamentos referentes a ajustes de remuneração, causados por divergências de cálculos do sistema contratado pelo Município e da análise do Tribunal.</p>
Análise da equipe sobre a recomendação	<p>Em análise às irregularidades apontadas pelo TCE-PR, verificamos a recorrência dos vários itens mencionados acima. Portanto, recomendamos que seja criada normativa interna para padronização dos processos de aposentadorias e inativações encaminhados para apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. E ainda, que seja disponibilizado um número suficiente de servidores para o relevante trabalho e especialização do setor de aposentadorias, pensões e inativações dos servidores do município de Toledo, a fim de que não haja</p>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

	repetição das ocorrências constatadas e que seja aplicada a segregação de funções dos envolvidos.
Evidências sobre a recomendação	<p>Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA's, recebidos do TCE-PR informando as seguintes inconsistências:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cargo informado nos autos difere do cargo cadastrado no Histórico Funcional;- Acúmulo irregular de cargos e/ou aposentadoria;- Falta de registro da forma de ingresso no serviço público;- Solicitação de revisão dos valores (tabelas ou quantidade de salários de contribuição);- Falta de registro de verbas permanentes na situação de servidor Ativo e existência de folhas de pagamento para servidor registrado como Inativo.
Conclusão sobre a recomendação	<p>Referente à Inspeção 07/2023 – SIAP:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Criação de normativa interna para padronização dos processos de aposentadorias e inativações encaminhados para apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. – NÃO IMPLEMENTADAb) Disponibilização de um número suficiente de servidores para o relevante trabalho e especialização do setor de aposentadorias, pensões e inativações dos servidores do município de Toledo, a fim de que não haja repetição das ocorrências constatadas e que seja aplicada a segregação de funções dos envolvidos. – NÃO IMPLEMENTADA (NÃO INFORMADA) <p>Referente à Inspeção 10/2024 – SIAP:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Reavaliação dos HISTÓRICOS FUNCIONAIS dos servidores municipais. Primeiramente, daqueles que estejam em períodos próximos ao encaminhamento de benefícios. E, posteriormente, dos demais servidores, a fim de prevenir e se necessário, corrigir possíveis inconsistências. – NÃO IMPLEMENTADA



MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

	<p>b) (Reiteração) Criação de normativa interna para padronização dos processos de aposentadorias e inativações encaminhados para apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. E ainda, normatização e regulamentação completa de todos os procedimentos relacionados à contratação de servidores e empregados públicos, a fim de mitigar os problemas e inconsistências constatadas nos Apontamentos Preliminares de Acompanhamento, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. – NÃO IMPLEMENTADA</p>
Análise da equipe de monitoramento sobre a recomendação	<p>Foram realizados ajustes pontuais no sistema e nos procedimentos de trabalho; contudo, as recomendações constantes do relatório de auditoria não foram implementadas.</p> <p>Ressalta-se que as recomendações foram emitidas com o propósito de aprimorar os processos internos da Secretaria de Recursos Humanos. Assim, cabe à gestão avaliar sua viabilidade e decidir quanto à adoção das medidas propostas, considerando a responsabilidade pelo aprimoramento contínuo dos controles internos e da eficiência operacional.</p>
Proposta de Encaminhamento	<p>Registrado o processo de monitoramento através do SEI nº 01.19.007352/2025-25.</p> <p>Emitido relatório e enviado para publicização dos resultados do monitoramento.</p>
Servidor(a) responsável	<p>Adriane Wobeto Analista de Controle Interno <i>(datado e assinado eletronicamente)</i></p>